

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Atividades Socioculturais, Estalagem de Évora, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 14587/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202606/1100.

ATA N.º 5

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Ana Sofia de Moura Lino, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas (TSECTAPP), da Divisão de Atividades Socioculturais (DASC).

Vogais efetivas: Clara Almeida Farracho, TSECTAPP, da DASC, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Andreia Sofia Cardoso Pinto, TSECTAPP, da Divisão de Pessoal e Beneficiários.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Aprovação da lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

Ponto II – Submissão à homologação da Senhora Presidente dos SSAP da lista unitária de ordenação final do candidato aprovado.



Ponto I

Na sequência da notificação dos/as candidatos/as relativa ao projeto de lista unitária de ordenação final, para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, verificou-se que nenhum/a dos candidatos apresentou qualquer pronúncia.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante

Ponto II

O júri deliberou ainda, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, submeter a homologação da Presidente dos SSAP a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhadas das restantes deliberações do júri.

Os/as candidatos/as aprovados/as constantes da lista unitária de ordenação final definitiva, bem como os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da citada Portaria.

Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso para Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Deverá ainda proceder-se à afixação em local visível e público nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública e à disponibilização na respetiva página eletrónica, bem como à publicação, por extrato, do aviso na 2.ª série do Diário da República, com a informação da sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,

(Sofia Lino)

A Vogal,

(Clara Farracho)

A Vogal,

(Andreia Pinto)

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Atividades Socioculturais, Estalagem de Évora, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 14587/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202606/1100.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Candidato	Classificação Final
Marco Aurélio Silva Simões Valente	10,00 valores